

© FONE: (49) 3235-0034

• Rua. Basílio Pessoa - 36

• Centro - Painel - SC

• CEP 88543-000

# ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE PAINEL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.608.820/0001-23, localizado na Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Painel/SC, por meio do Prefeito, Sr. ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\*\*, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a Pessoa Jurídica\_\_\_\_\_, e a(s) Pessoas Jurídicas(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, em face da Classificação das Propostas apresentadas, da Homologação pela Autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

a Pessoa Jurídica com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços, após a assinatura desta.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO DOS VEÍCULOS DAS FROTAS, DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2024, conforme especificações constantes no Anexo II, do Edital e Proposta Comercial da Pessoa Jurídica Detentora desta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsão do art. 84, da Lei nº 14.133/21.



© FONE: (49) 3235-0034

© Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

- 2.2- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Painel não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de Licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) Beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3- Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nos casos de redução dos preços praticados no Mercado.
- 2.4- A Ata poderá sofrer alterações, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1- O(s) preço(s) ofertado(s) pela Pessoa Jurídica DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

	FORNECEDOR
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Contatos:	
Representante:	

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAÇÃO DOS VEÍCULOS DAS FROTAS, DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com os serviços inseridos na Planilha Orçamentária (Pesquisa de Preços) e demais anexos que acompanham este documento:





© FONE: (49) 3235-0034

• Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

#### LOTE I OS SERVICOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO PERÍMETRO URBANO - SEDE DO MUNICÍPIO

ГЕМ	QTDE	U N I D	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$
1	200	U N I D	LAVAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS DE 22 À 33 LUGARES INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
2	200	U N I D	LAVAÇÃO DE ÔNIBUS 34 À 52 LUGARES INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
3	100	U N I D	LAVAÇÃO RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS COMPLETA		
4	100	U N I D	LAVAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS SIMPLES E GABINADOS COMPLETA		
5	1.000	U N I D	LAVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO DE PASSEIO E UTILITÁRIOS INTERNA/EXTERNA ATÉ 07 LUGARES COMPLETA		
6	100	U N I D	LAVAÇÃO CAMINHÃO SIMPLES E TRUCADO, INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
7	80	U N I D	LAVAÇÃO DE VANS TRASNPORTE DE 8 À 21 E AMBULÂNCIA INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
8	50	U N I D	LAVAÇÃO MOTONIVELADORAS GABINADAS OU SIMPLES INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
9	200	U N I D	LAVAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COMPLETAS		
					VALOR TOTAL (R\$)



© FONE: (49) 3235-0034

• Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

#### LOTE II OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA LOCALIDADE CASA DE PEDRA

ITEM	QTDE	U N I D	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
1	200	U N I D	LAVAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS DE 22 À 33 LUGARES INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
2	100	U N I D	LAVAÇÃO DE ÔNIBUS 34 À 52 LUGARES INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
3	50		LAVAÇÃO RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS COMPLETA		
4	100	U N I D	LAVAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES TIPO DE PASSEIO E UTILITÁRIOS INTERNA/EXTERNA ATÉ 07 LUGARES COMPLETA		
5	50		LAVAÇÃO CAMINHÃO SIMPLES E TRUCADO, INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
6	80	U N I D	LAVAÇÃO DE VANS TRASNPORTE DE 8 À 21 INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
7	50	U N I D	LAVAÇÃO MOTONIVELADORAS GABINADAS OU SIMPLES INTERNA/EXTERNA COMPLETA		
8	100		LAVAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS SIMPLES E GABINADOS COMPLETA		
9	100	U N I D	LAVAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COMPLETAS		
					VALOR TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL (R\$): ...



© FONE: (49) 3235-0034

© Rua. Basílio Pessoa - 36

Centro - Painel - SC

CEP 88543-000

- 3.1.1- Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível prestação dos serviços.
- 3.2- Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.
- 3.3- O objeto deverá estar de acordo com a descrição constante no Anexo II, do Edital e da Proposta Comercial da DETENTORA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO(A) FISCAL

4.1- Fica designado(a) como Fiscal o (a) Servidor(a) Público Municipal: Adriano Quirino da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Email: compras@painel.sc.gov.br. Telefone: (49) 3235-0034.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 5.1- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024 e a(s) Proposta(s) da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) acima relacionada(s).
- 5.1.1- As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para prestação dos mesmos, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo II, do Edital e Proposta Comercial;
- 5.2- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (CDC), CC e Legislações pertinentes à matéria.
- 5.3- Fica eleito o Foro da Comarca de Lages/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

	Painel/SC	de	de 2024
--	-----------	----	---------

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES

Prefeito